MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER Nº** **12/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº 999551423.000007/2020-16
INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, DIRETORIA DE PESQUISA DA PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
ASSUNTO:PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL ATRIBUIÇÃO DE *DIGITAL OBJECT IDENTIFIER* (DOI) AOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Senhor [[CONSELHEIRO GEORGE QUEIROGA ESTRELA]],

## I. RELATÓRIO

Consta no processo os documentos:

- Minuta de portaria com indicação de membros para formação da Comissão para elaboração da política e da chamada de apoio aos periódicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

- PORTARIA Nº 29/2020/PROPESQ/UNIR com nomeação dos membros para compor a Comissão para elaboração da política e da chamada de apoio aos periódicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

- Email da PROPESQ solicitando publicação da Portaria;

- Minuta de Resolução;

- Despacho da Coordenadoria de convênio de Pós-Graduação e Pesquisa encaminhando processo para Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Diretoria de Pesquisa da Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

- Despacho da Diretoria de Pesquisa da Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa encaminhando processo às SECONS;

- Despacho da SECONS para a Presidência da Camara de Administração, Orçamento e Finanças;

- Despacho da Presidência da CAOF, designando o Conselheiro Alex Alves Almeida, para análise e parecer do processo;

- Despacho da SECONS para o Conselheiro Alex Alves Almeida, para análise e parecer do processo.

- Cópia do e-mail informando ao Conselheiro que o processo lhe foi atribuído.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

O processo trata de uma proposta de resolução para criação do Programa de Apoio Institucional atribuição de *Digital Object Identifier* (DOI) aos Periódicos Científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

O **DOI** – ***Digital object identifier*** representa um sistema de identificação numérico para conteúdo digital, como livros e periódicos em formato eletrônico.

> O DOI, "Identificador de Objeto Digital", é um padrão de letras e números que serve para identificar itens digitais.
>
> Ele é o responsável por tornar os arquivos permanentes na internet.
>
> Isso significa que se, por acaso, um site que foi referência para a sua pesquisa sair do ar, as pessoas, ainda assim, terão a chance de encontrá-lo pelo identificador DOI.
>
> O DOI é composto por duas partes:
>
> 1 – O prefixo, que se refere ao publicador do documento, ou seja, a instituição, revista ou editora que publicou aquele DOI.
>
> 2 – O sufixo é determinado pelo responsável pela publicação do documento.
>
> Os livros ou artigos publicados em periódicos, por exemplo, provavelmente utilizarão como sufixo o número que já consta do ISBN ou ISSN ou nos dados bibliográficos da obra.
>
> Esse sufixo pode ser também a URL de um evento. Isso fica a critério do publicador do documento.
>
> O DOI facilita a busca e garante a autenticidade daquele conteúdo.
>
> Também aumenta a visibilidade da produção, seja ela científica ou não, pois oferece uma URL única, que impede que o conteúdo se perca na internet.
>
> Com o DOI, é possível mensurar mais facilmente o número de citações feitas do seu trabalho.

As publicações de artigos em periódicos que possuem códigos identificadores ajudam a contabilizar o número de citações recebidas, sendo critério para levantamento de indicadores bibliométricos na classificação do Qualis referência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A atualização de julho de 2019 passou a avaliar os periódicos que já faziam parte da base do Qualis Capes, a partir de um modelo matemático.

Esse modelo matemático levou em consideração três indicadores bibliométricos:

- Cite Score;

- Fator de Impacto

- índice h5.

Eles basicamente se referem ao número de citações recebidas pelos periódicos nas seguintes bases:

- **Scopus (CiteScore**),

O CiteScore (CS) de uma revista acadêmica é uma medida que reflete o número médio anual de citações de artigos recentes publicados nessa revista.

**- Web of Science (Fator de Impacto)**

O JCR é uma base que avalia periódicos indexados na Web of Science.

Apresenta dados quantitativos que cobrem as seguintes áreas do conhecimento: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas, Ciências da Terra e Engenharias.

A base apresenta dados de mais de 11 mil revistas científicas, indicando quais são as principais e mais relevantes publicações do mundo.

- **Google Scholar (índice h5)**

O índice h é o número de artigos com citações maiores ou iguais a esse número. Um par de exemplos certamente ajuda a ilustrar o conceito: um pesquisador com $h$ = 5 tem 5 artigos que receberam 5 ou

mais citações; um departamento com *h* = 45 tem 45 artigos com 45 ou mais citações; e assim por diante.

Por isso, é muito importante publicar os artigos com códigos identificadores como o DOI, que ajudam a contabilizar o número de citações recebidas do trabalho.
Com isso, a Diretoria de Avaliação do Qualis montou uma lista de periódicos pré-classificados, chamados de Qualis Referência.

A PROPESQ através do processo 9995514233.000015/2019-63, fez aquisição 1000 identificadores para os periódicos da UNIR, os critérios para atribuição será por meio de Instrução Normativa editada conforme normas de avaliação da CAPES.

Acredito que a finalidade do programa como está contida no documento está muito ampla, pois diz que finalidade é definir as atividades a serem apoiadas financeiramente e as condições para implementação do apoio.

Em conversa com um dos membros da Comissão Jéssyca Martins de Sena, chegamos a um acordo para deixar o objetivo do programa mais específico, texto que apresento abaixo:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1°. O programa tem por finalidade o fornecimento do identificador internacional Digital Object Identifier (DOI) aos periódicos científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), mediante apoio financeiro, por meio de seleção por chamada/edital.

**III. CONCLUSÃO**

Compreendendo a importância de melhorar a avaliação dos periódicos científicos da UNIR, a atribuição de Digital Object Identifier (DOI) é um passo importante para que nossas publicações tenham ampla divulgação no meio científico e, portanto, sou FAVORAVEL a criação do Programa de Apoio Institucional atribuição de *Digital Object Identifier* (DOI) aos Periódicos Científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **ALEX ALVES ALMEIDA**, **Conselheiro(a)**, em 03/09/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488940** e o código CRC **0A82E93A**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 14/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999551423.000007/2020-16

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Diretoria de Pesquisa da Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

**Conselho Superior de administração - CONSAD**

**CÂMARA DE ORÇAMENTO FINANÇAS - CAOF**

**A SER APRECIADO PELA PRESIDÊNCIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**

| | |
|---|---|
| **Parecer** | 12/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR |
| **Assunto** | PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL ATRIBUIÇÃO DE *DIGITAL OBJECT IDENTIFIER* (DOI) AOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA |
| **Relator(a)** | Conselheiro Alex Alves Almeida |

**Decisão:**

Na 80ª sessão ordinária, em 18 - 09 - 2020, a câmara, por 6 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 voto contrário, aprovou o parecer em tela. E ainda, por unanimidade, aprovou a seguinte emenda: "Art. 1º Fica aprovado o Programa de Apoio Institucional atribuição de Digital Object Identifier (DOI) aos Periódicos Científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia."

George Queiroga Estrela

Presidente

Câmara de Orçamento e Finanças - CAOF

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, **Presidente**, em 23/09/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501119** e o código CRC **722834E1**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

# TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 12/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0488940) e Despacho Decisório de nº 14/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0501119), contidos no processo de nº 999551423.000007/2020-16.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Presidente
Conselho Superior de Administração - CONSAD

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 07/10/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503561** e o código CRC **8396879E**.

**Referência:** Processo nº 999551423.000007/2020-16 SEI nº 0503561